



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 182/2012

AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL, SR. EDIVALDO
ARCANJO, A VIAJAR A CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, Sr. EDIVALDO
ARCANJO, a viajar a Cidade de São José dos Pinhais - Pr, no dia 15 de
março de 2012, para participar de Reunião do COSEMS/PR - CONSELHO
ESTADUAL DE SECRETÁRIOS E GESTORES MUNICIPAIS DE SEGURANÇA DO PARANÁ,
cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de março de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

